

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Contratação N.º 105922 A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços, com sede na Av. Anhanguera, nº 7364 – Setor Aeroviário, Goiânia-GO – 74435-300, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 01.409.606/0001-48, considerando o julgamento/homologação do Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 70/2024, publicada em [dataPublicacao], processado na Contratação SISLOG nº 105922 processo administrativo n.º 202400005016542, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, Instrução Normativa SEAD nº 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de produtos diversos de uso "em comum" entre às Unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás., conforme Termo de Referência, anexo do [Edital], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, especificado(s) no(s) nos itens abaixo: # Lote Cod Descrição Qtde 001 LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral 68 luva de segurança, em látex nitrílico, revestimento em algodão flocado, palma e dedos antideslizantes, punho com no mínimo 38 cm, tamanho p. 2560 003 LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral 68 luva de segurança, em látex nitrílico, tamanho m. 3898 005 LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral 68 luva de segurança, em látex nitrílico 100% punho com bainha, sem talco, tamanho g. 6321 007 LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 6.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 954 009 LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 7, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 27090 011 LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 7.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 64890 013 LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 8 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 25290 015 LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 8,5 e em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 13194 002 LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP 68 luva de segurança, em látex nitrílico, revestimento em algodão flocado, palma e dedos antideslizantes, punho com no mínimo 38 cm, tamanho p. 284 004 LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP 68 luva de segurança, em látex nitrílico, tamanho m. 433 006 LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP 68 luva de segurança, em látex nitrílico 100% punho com bainha, sem talco, tamanho g. 702 008 LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 6.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 106 010 LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 7, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 3010 012 LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 7.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 7210 014 LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 8 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 2810 016 LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP 68 luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 8,5 e em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril. 1466 017 LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral 129 jaleco (avental), descartável, 100% em tecido não tecido (tnt), sem manga, atóxico (a), antialérgico (a), esterilizável. 6417 019 LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral 125 touca, uso cirúrgico, com elástico, em tecido não tecido (tnt), tamanho único, 1059 021 LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral 129 jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho p. 5436 023 LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral 129 jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho m. 6651 025 LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral 129 jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho g. 14525 027 LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral 129 jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho gg. 32373 029 LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral 48 lençol, descartável, impermeável, em tecido não tecido (tnt), gramatura de 30 g/m², medindo aproximadamente 2,10 x 1,40 m. 20727 031 LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral 11 máscara de proteção facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (tnt), com elástico. 1991 018 LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP 129 jaleco (avental), descartável, 100% em tecido não tecido (tnt), sem manga, atóxico (a), antialérgico (a), esterilizável. 713 020 LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP 125 touca, uso cirúrgico, com elástico, em tecido não tecido (tnt), tamanho único, 118 022 LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP 129 jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho p. 604 024 LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP 129 jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho m. 739 026 LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP 129 jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho g. 1614 028 LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP 129 jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho gg. 3597 030 LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP 48 lençol, descartável, impermeável, em tecido não tecido (tnt), gramatura de 30 g/m², medindo aproximadamente 2,10 x 1,40 m. 2303 032 LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP 11 máscara de proteção facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (tnt), com elástico. 221 033 LOTE 05 - Macacão laminado impermeável - Disputa Geral 3940 macacão de segurança em não tecido manga longa tamanho xg, confeccionado em 100% polietileno de alta densidade ou em 100% polipropileno com laminado de polietileno, com tratamento antiestático, impermeável e descartável, de mangas longas, com capuz acoplado, com elástico no capuz, cintura, punhos e

tornozelos, hipoalergênico, atóxico, gramatura 50 ou 60, fechamento com zíper. deve proporcionar barreira antimicrobiana efetiva e permitir a execução das atividades com conforto e boa respirabilidade, tamanho g, cor branca. com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (ca). 14147 034 LOTE 06 - Macacão laminado impermeável - Cota Reservada ME e EPP 3940 macacão de segurança em não tecido manga longa tamanho xg, confeccionado em 100% polietileno de alta densidade ou em 100% polipropileno com laminado de polietileno, com tratamento antiestático, impermeável e descartável, de mangas longas, com capuz acoplado, com elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos, hipoalergênico, atóxico, gramatura 50 ou 60, fechamento com zíper. deve proporcionar barreira antimicrobiana efetiva e permitir a execução das atividades com conforto e boa respirabilidade, tamanho g, cor branca. com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (ca). 1572 035 Lote 07- Macacão contra riscos biológicos - Disputa Geral 531 macacão, para saneamento, em pvc, dupla face, fechamento duplo, com botas e luvas acoplados, cor amarela, costurado (a) eletronicamente. 2340 036 Lote 08- Macacão contra riscos biológicos - Cota Reservada ME e EPP 531 macacão, para saneamento, em pvc, dupla face, fechamento duplo, com botas e luvas acoplados, cor amarela, costurado (a) eletronicamente. 260 037 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 199 agulhas de uso médico e hospitalar, descartável, estéril. 414 039 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 471 algodão, hidrófilo, absorvente, asséptico. 327 041 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 798 atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 1,8 m, não estéril. 1305 043 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 792 bisturi, descartável, lâmina (s) em aço inoxidável nº 24, estéril, cabo (s) em poliestireno (ps). 1515 045 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 799 compressa de uso médico e hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), não estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico, 171 047 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 331 coletores de uso médico e hospitalar, coletor de urina, modelo universal, em plástico, com tampa, roscável, não estéril, capacidade aproximada para 80 ml. 1004 049 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 802 esparadrapo, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m. 354 051 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 870 lâmina para bisturi, nº 24, em aço carbono, estéril. 520 053 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 3907 lâmina, de vidro para microscopia ponta fosca, medidas 27mmx76mm. 1350 055 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 810 linha, de costura nº 0, resistência extraforte, 100% em algodão, medindo aproximadamente 180 m. 270 057 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 876 microtubo para centrifugação, em polipropileno (pp), transparente, com tampa, graduado (a), capacidade para 2 ml. 135450 059 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 3974 pipeta, de pasteur (transfer) estéril com ponta grossa em plástico, descartável, embalada individualmente com capacidade para 3ml. 4500 061 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 4029 porta lâminas, de plástico para 03 lâminas (tipo tubo). 1363 063 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 793 invólucro de óbito / saco para corpos, em polietileno, fechamento com zíper, impermeável, com etiqueta para identificação, tamanho adulto (a), medindo aproximadamente 0,90 x 2,10 m. 1620 065 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 4412 saúde - correlatos demandados judicialmente, seringa descartável 20ml sem agulha. 9036 067 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 4100 swab, em haste de plástico (polipropileno) estéril, 150mm de comprimento, com ponta revestida em algodão de alta absorção, embalado individualmente. 1515 069 LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral 4388 produtos e equipamentos de uso veterinário, plástica propé impermeável com elástico. 46413 038 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 199 agulhas de uso médico e hospitalar, descartável, estéril. 46 040 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 471 algodão, hidrófilo, absorvente, asséptico. 36 042 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 798 atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 1,8 m, não estéril. 145 044 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 792 bisturi, descartável, lâmina (s) em aço inoxidável nº 24, estéril, cabo (s) em poliestireno (ps). 168 046 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 799 compressa de uso médico e hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), não estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico, 19 048 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 331 coletores de uso médico e hospitalar, coletor de urina, modelo universal, em plástico, com tampa, roscável, não estéril, capacidade aproximada para 80 ml. 112 050 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 802 esparadrapo, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m. 39 052 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 870 lâmina para bisturi, nº 24, em aço carbono, estéril. 58 054 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 3907 lâmina, de vidro para microscopia ponta fosca, medidas 27mmx76mm. 150 056 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 810 linha, de costura nº 0, resistência extraforte, 100% em algodão, medindo aproximadamente 180 m. 30 058 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 876 microtubo para centrifugação, em polipropileno (pp), transparente, com tampa, graduado (a), capacidade para 2 ml. 15050 060 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 3974 pipeta, de pasteur (transfer) estéril com ponta grossa em plástico, descartável, embalada individualmente com capacidade para 3ml. 500 062 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 4029 porta lâminas, de plástico para 03 lâminas (tipo tubo). 152 064 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 793 invólucro de óbito / saco para corpos, em polietileno, fechamento com zíper, impermeável, com etiqueta para identificação, tamanho adulto (a), medindo aproximadamente 0,90 x 2,10 m. 180 066 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 4412 saúde - correlatos demandados judicialmente, seringa descartável 20ml sem agulha. 1004 068 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 4100 swab, em haste de plástico (polipropileno) estéril, 150mm de comprimento, com ponta revestida em algodão de alta absorção, embalado individualmente. 168 070 LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP 4388 produtos e equipamentos de uso veterinário, plástica propé impermeável com elástico. 5157 071 LOTE 11 - Máscara/respirador PFF2 - Disputa Geral 4363 materiais e equipamentos bombeiros, respirador descartável - máscara pff2-s. 13689 072 LOTE 12 - Máscara/respirador PFF2 - Cota Reservada ME e EPP 4363 materiais e equipamentos bombeiros, respirador descartável - máscara pff2-s. 1521 073 LOTE 13- Respirador de ar tipo peça semi facial - Exclusivo ME e EPP 726 respirador facial, semifacial filtrante, em silicone, com válvula (s) de inalação e exalação, filtro químico: 2, com elástico para ajustes, tamanho único. 167 074 LOTE 14 - Filtros químicos para respiradores - Exclusivo ME e EPP 518 filtro para respiradores faciais, filtro químico, de proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído, compatível com respirador facial inteira de uso com 2 cartucho (s). 100 075 LOTE 14 - Filtros químicos para respiradores - Exclusivo ME e EPP 518 filtro para respiradores faciais, filtro mecânico, classe p 2, compatível com facial inteira. 50 076 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 82 fitas, zebreada, não adesivo (a), em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas de 70 mm x 200 m. 454 078 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 58 papel, kraft, 60 cm de largura. 109 080 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 862 guarda-chuva, em lona impermeável, com diâmetro de aproximadamente 1,60 cm, estrutura em alumínio, articulável. 103 082 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 22 saco, para lixo, uso hospitalar, capacidade para 100 l. 393 084 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 104 cone de sinalização, em borracha / em plástico, medindo aproximadamente 75 cm, refletivo, cor preta / cor laranja. 557 086 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 267 martelo, de inércia, em alumínio, para desmontagem de munições, para múltiplos calibres. 101 088 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 226 trena, em fibra, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 50 m. 282 090 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 226 trena, a laser, com infravermelho, eletrônico (a), alcance mínimo para 40 m. 376 092 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 3917 lanterna de porte médio com lâmpada de led e recarregável, em metal equipada com lâmpadas de led de alto desempenho que fornece o nível máximo de brilho e potência., 219 094 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 820 lanterna, tática, em alumínio, c/ lâmpada de xenon de potência mínima de 800 lúmens, foco regulável (is), alimentação por bateria e/ou pilha recarregável. 395 096 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 4617 lâmina, para arco de serra / seguetta. 1800 098 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 4617 lâmina, de serra sabre 6" x 6 dpp para madeira. 110 100 LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral 4617 lâmina, para serra elétrica, em aço inoxidável, para corte de

osso. 110 077 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 82 fitas, zebraada, não adesivo (a), em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas de 70 mm x 200 m. 50 079 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 58 papel, kraft, 60 cm de largura. 12 081 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 862 guarda-chuva, em lona impermeável, com diâmetro de aproximadamente 1,60 cm, estrutura em alumínio, articulável. 11 083 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 22 saco, para lixo, uso hospitalar, capacidade para 100 l. 44 085 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 104 cone de sinalização, em borracha / em plástico, medindo aproximadamente 75 cm, refletivo, cor preta / cor laranja. 62 087 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 267 martelo, de inércia, em alumínio, para desmontagem de munições, para múltiplos calibres. 11 089 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 226 trena, em fibra, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 50 m. 31 091 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 226 trena, a laser, com infravermelho, eletrônico (a), alcance mínimo para 40 m. 42 093 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 3917 lanterna de porte médio com lâmpada de led e recarregável, em metal equipada com lâmpadas de led de alto desempenho que fornece o nível máximo de brilho e potência., 24 095 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 820 lanterna, tática, em alumínio, c/ lâmpada de xenon de potência mínima de 800 lúmens, foco regulável (is), alimentação por bateria e/ou pilha recarregável. 44 097 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 4617 lâmina, para arco de serra / seguetta. 200 099 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 4617 lâmina, de serra sabre 6" x 6 dpp para madeira. 12 101 LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP 4617 lâmina, para serra elétrica, em aço inoxidável, para corte de osso. 12 102 LOTE 17 - Lacre de segurança - Exclusivo ME e EPP 98 confecção de lacres e selos de segurança, lacre, em nylon, medindo aproximadamente 16 cm, personalizado (a). 500 103 LOTE 17 - Lacre de segurança - Exclusivo ME e EPP 98 confecção de lacres e selos de segurança, lacre, em nylon, medindo aproximadamente 23 cm, personalizado (a). 500 104 LOTE 18 - Perneira - Exclusivo ME e EPP 559 perneira, em couro sintético, com tala (s) em polipropileno (pp), fechamento com velcro, costurado (a) eletronicamente. 190 105 LOTE 19 - Abafador de ruídos - Disputa Geral 4934 abafador de ruído, para instrução de tiro. 99 106 LOTE 20 - Abafador de ruídos - Cota Reservada ME e EPP 4934 abafador de ruído, para instrução de tiro. 11 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Item do Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) X Especificação Marca (se exigida no edital) Modelo (se exigido no edital) Unidade Quantidade Valor Un Valor Total

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. 3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Luvas de segurança Item Materiais Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 1 Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho PEQUENO Caixa c/ 100 unid. 2.500 2 23 -- 309 10 2.844 2 Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho MÉDIO Caixa c/ 100 unid. 3.700 2 22 -- 514 93 4.331 3 Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho GRANDE Caixa c/ 100 unid. 6.400 2 21 -- 510 90 7.023 4 Luvas de segurança cirúrgica nº 6,5, estéril Par 1.000 -- 60 -- -- -- 1.060 5 Luvas de segurança cirúrgica nº 7,0, estéril Par 30.000 -- 100 -- -- -- 30.100 6 Luvas de segurança cirúrgicas nº 7,5, estéril Par 72.000 -- 100 -- -- -- 72.100 7 Luvas de segurança cirúrgica nº 8,0, estéril Par 28.000 -- 100 -- -- -- 28.100 8 Luvas de segurança cirúrgica nº 8,5, estéril Par 14.600 -- 60 -- -- -- 14.660 Descartáveis de TNT Item Materiais Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 9 Camisola descartável em tecido TNT Unid. 7.000 100 30 -- -- -- 7.130 10 Gorro Descartável em TNT Pacote c/ 100 unid. 750 100 203 -- 31 93 1.177 11 Jaleco Descartável impermeável, TNT gramatura 50, cor branca, Tamanho Pequeno, embalados individualmente Unid. 5.000 100 180 -- 750 10 6.040 12 Jaleco Descartável impermeável, TNT gramatura 50, cor branca, Tamanho Médio, embalados individualmente Unid. 5.500 100 230 -- 1.550 10 7.390 13 Jaleco Descartável impermeável, TNT gramatura 50, cor branca, Tamanho Grande, embalados individualmente Unid. 14.000 100 230 -- 1.550 259 16.139 14 Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Extra Grande, embalados individualmente Unid. 35.000 100 110 -- 750 10 35.970 15 Lençol Descartável em tecido TNT, embalados individualmente Unid. 23.000 -- 30 -- -- -- 23.030 16 Mascara Descartável Tripla com Elástico Caixa c/50 unid. 2.000 -- 32 -- 77 103 2.212 Macacão laminado impermeável Item Materiais Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 17 Macacão em PE laminado, impermeável 40G, descartável, com zíper frontal protegido Unid. 15.600 100 4 -- 5 10 15.719 Macacão laminado impermeável Item Materiais Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 18 Macacão de proteção contra riscos biológicos tamanho XG - Unid. 2.600 -- -- -- -- 2.600 EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO MODELO 800J, MARCA Materiais hospitalares Item Materiais Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 19 Agulha para sutura triangular cortante, nº 3 ou 04, meio círculo, em aço inox. Dúzia 400 -- 60 -- -- -- 460 Equivalente à marca "Acufirm" ou de melhor qualidade. 20 Algodão puro hidrófilo, 100% puro Rolo c/ 500gr 300 -- 53 -- 10 -- 363 21 Atadura de crepom, 100% puro algodão Unid. 1.350 -- 100 -- -- -- 1.450 22 Bisturi Descartável, cabo plástico; Tampa protetora; lâmina de aço inox tamanho nº24; estéril Caixa c/ 10 unid. 1.500 -- 100 -- -- 83 1.683 23 Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 9 Fios. Pacote c/ 500 unid. 180 -- 10 -- -- -- 190 24 Coletor universal transparente, graduado até 80 ml Unid. 1.000 12 104 -- -- -- 1.116 25 Esparradrapo Impermeável: rolo 10cm x 4,5m impermeável Rolo 250 -- 60 -- -- 83 393 26 Lâmina de Bisturi esterilizada nº 24, confeccionadas em aço inox Caixa c/ 100 unid 400 -- 95 -- -- 83 578 27 Lâmina para microscopia com ponta fosca, tamanho 26x6mm Caixa c/ 50 unid, 200 -- 1.300 -- -- -- 1.500 28 Linha extra forte 100% algodão, equivalente à linha "corrente urso extra forte J&P coats" ou de melhor qualidade. Rolo 250 -- 50 -- -- -- 300 29 Microtubo para centrifugação tipo eppendorf, capacidade para 2 ml Unid. 150.000 -- 500 -- -- -- 150.500 30 Pipeta pasteur 3 Ml Unid. 5.000 -- -- -- -- 5.000 31 Porta lâmina citologia (Tubo para transporte de Lâmina - tubete Unid. 1.500 -- 15 -- -- -- 1.515 32 Saco para corpos 90x220 Unid. 1.800 -- -- -- -- 1.800 33 Seringa hipodérmica 20 ml Unid. 10.000 -- 40 -- -- -- 10.040 34 Swab Estéril em haste plástica Caixa c/ 100 unid. 600 -- 1.000 -- -- 83 1.683 35 Propé modelo bota plástica descartável, polietileno Par 49.000 -- 300 -- 770 1.500 51.570 Máscara/respirador PFF2 Item Materiais Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 36 Máscara / Respirador semifacial descartável filtrante de partículas PFF2 (Com válvula) Unid. 14.000 200 310 -- 500 200 15.210 Respirador de ar tipo peça semi facial Item Materiais Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 37 Respirador de ar, de segurança tipo peça semi-facial, acompanhadas com os filtros Unid. 100 -- 5 -- 42 20 167 Filtro químico para respirador Item Materiais Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 38 Filtro Químico para uso nos respiradores semi faciais marca AIR Safety, modelo Absolute Unid. 100 -- -- -- -- 100 39 Filtro químico para uso nos respiradores marca 3M Unid. 50 -- -- -- -- 50 50 Materiais diversos Item Materiais Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 40 Fita zebraada Amarela e Preta sem Adesivo Rolo 130 24 70 200 70 10 504 41 Papel pardo (bofina), 60cm de largura, por 165 metros. Rolo 65 -- 6 30 -- 20 121 42 Guarda-chuva Unid. 100 12 2 -- -- -- 114 43 Saco para lixo infectante – capacidade para 100 litros Pacote c/ 100 unid. 100 10 307 -- -- 20 437 44 Cone de sinalização refletível e flexível Unid. 200 24 160 150 80 5 619 45 Martelo de inércia Unid. 100 12 -- -- -- -- 112 46 Trena longa fita de fibra de vidro, 30 metros Unid. 100 12 11 150 35 5 313 47 Trena a laser digital -Medidor de distância laser profissional 40 metros Unid. 100 6 12 300 -- -- 418 48 Lanterna de LED Unid. 100 36 20 -- 75 12 243 49 Lanterna Tática Unid. 100 36 3 -- 300 -- 439 50 Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada (segueta) Unid. 2.000 -- -- -- -- 2.000 51 Lâmina para Serra madeira 6" x 6 DPP para ser utilizada na serra Dewalt. Unid. 100 12 -- 10 -- -- 122 52 Lâmina para ser utilizada na serra elétrica marca SKIL 4900 Unid. 100 12 -- 10 -- -- 122 Lacre de segurança Item Descrição Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/GEALS Quant. Total 53 Lacre 16 cm, personalizado Pacote c/ 100 unid. 500 -- -- -- -- 500 54

Lacre 23 cm, personalizado Pacote c/ 100 unid. 500 -- -- -- -- 500 Perna Item Descrição Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/ GEALS Quant. Total 55 Perna Par 100 24 22 24 -- 20 190 Abafador de ruídos Item Descrição Tipo SPTC SEMAD/COAS UEG/GEAL GOINFRA DGPC/SIH AGRODEFESA/ GEALS Quant. Total 56 Abafador de ruídos eletrônico - produzido para os profissionais que atuam em atividades que envolvam a exposição constante a ruídos de alta intensidade, como tiro Unid. 100

10 110 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares. 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. O processo de adesão deverá ser formalizado e instruído pelos órgãos ou pelas entidades estaduais através do sistema oficial de contratações do Estado; será, ainda, submetido à autorização da unidade central de compras e contratos, e conterá, sem prejuízo das demais exigências legais:

4.1.1. Motivação circunstanciada, por meio de estudo técnico preliminar, que contenha obrigatoriamente:

a) caracterização da necessidade de contratação; b) justificativa da vantagem da adesão, inclusive, em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; c) justificativa para não licitar; d) pareceres técnicos, se for o caso;

4.1.2. A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021, e regulamentações aplicáveis; 4.1.3. Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor da ARP.

4.2. O órgão ou entidade não participante deverá encaminhar ao órgão gerenciador os dados do contrato celebrado, no prazo de até noventa dias após a concessão da autorização para adesão a ARP, este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação. 4.3. Os órgãos ou as entidades estaduais da administração direta, autárquica e fundacional não poderão aderir à ARP para suprir demandas conhecidas anteriormente à publicação do edital que originou o registro de preços, salvo com a devida justificativa, aprovada pelo órgão gerenciador central.

4.4. Fica vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital da licitação ou no aviso ou instrumento da contratação direta. 4.5. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes. 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 4.5 não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ARP. 4.7. O órgão gerenciador do Registro de Preços poderá limitar ou negar as autorizações de adesão à ARP, de forma a não comprometer suas próprias contratações, inclusive quando verificar que o quantitativo das adesões superarem o quantitativo utilizado pelos próprios participantes do Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO DECORRENTE 5.1. O licitante mais bem classificado ou o fornecedor da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 5.2. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada. 5.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. 5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 5.6. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços. 5.7. O(A) Termo de Contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 5.8. O(A) Termo de Contrato decorrente do sistema de registro de preços poderá ser alterado(a), observado o art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS Acréscimos quantitativos 6.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços Alteração ou atualização dos preços registrados 6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021; 6.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou 6.2.3. na hipótese de previsão no edital ou na contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do item 6.3. Reajuste e Repactuação do preço registrado 6.3. Os preços constantes em ata de registro de preços e os contratos decorrentes de sua execução poderão ser reajustados ou repactuados, após decorrido o interregno de um ano contado a partir da data estabelecida no instrumento convocatório, obedecido o disposto no art. 92 da Lei 14.133, de 2021. 6.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 6.3.2. No caso da repactuação, poderá ser requerida pelo interessado, conforme critérios definidos para a contratação. 6.4. Não se aplica o instituto da preclusão na hipótese de assinatura de contrato decorrente de ata de registro de preços, antes da revisão do preço da ARP. Negociação de preços 6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.5.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. 6.5.2. Na hipótese do item 6.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os licitantes remanescentes para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado. 6.5.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 7.6 desta Ata de Registro de Preços. 6.5.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual. Alteração do preço por fato superveniente 6.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou a entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso. 6.6.1. Para fins do disposto no item 6.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. 6.6.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no item 7.1 desta ata de Registro de Preços. 6.6.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 7.6 desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa. 6.6.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 6.6 e 6.6.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. 6.6.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem

firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no item 6.2 desta ata de Registro de Preços. 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento do registro do fornecedor na ARP 7.1. O registro do fornecedor na ARP será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado; 7.1.2. Não assinar o contrato decorrente ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável; 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 6.6.2; ou 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021. 7.2. Na hipótese prevista no item 7.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção. 7.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na legislação. 7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação. 7.5. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Cancelamento da Ata 7.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou entidade gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.6.1. Por razão de interesse público; 7.6.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 7.6.3. Se não houver êxito nas negociações, conforme item 6.5.3 e 6.6.3 desta ata de Registro de Preços. 8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. 8.2. O remanejamento de que trata o item 8.1 somente será feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante. 8.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item 8.1. 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.5, 4.6 e 4.7, se for o caso. 8.5. Para fins do disposto no item 8.1, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados. 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de esfera administrativa distinta do órgão gerenciador, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens. 8.7. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no 8.3 deste tópico, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento. 9. DAS PENALIDADES 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 9.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. 10. CONDIÇÕES GERAIS 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO [Edital]. 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Local e data

Assinaturas GUSTAVO CARLOS FERREIRA Subsecretário da Segurança Pública Delegação de Competência Portaria 0444/2024/SSP (SEI 59916185) Representante legal do órgão gerenciador _____ representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s) Versão do Doc. Padrão0.01